

PORTARIA Nº 938, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Declara a vacância do cargo público que menciona, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10 , e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os termos do Artigo 64, inciso VII, da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 12.242/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara a vacância do cargo de Dentista Emergencista SMS D, Ref. SMS60, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo Sr. **ALEXANDRE PALMA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG. 56.490.158-1, matrícula 14780, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.967/10.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ